



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 388 Terça, 06 julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.118/2021. Processo 150.
O Município de Araxá, torna público contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico dos veículos de transporte escolar rural do município de Araxá/MG, através de locação, implantação, manutenção e monitoramento remoto GPS e GSM (GPRS/SMS), compreendendo fornecimento e instalação de equipamentos a título de comodato, conforme detalhado no Termo de Referência anexo I do edital. Acolhimento das propostas 06/07/2021 à partir das 17:00 horas até 16/07/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/07/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 06/07/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico 09.117/2021. Processo:149. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude de readequação técnica do Edital, fica designada nova data de acolhimento das propostas para o dia 09/07/2021 à partir das 17:00 horas até 26/07/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços 26/07/2021 às 09:00 horas. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para abastecer a Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas que serão ministrados na UTI da referida unidade para tratamento de pacientes contaminados pela COVID – 19 e nos atendimentos convencionais da unidade, através da Secretaria de Saúde do Município de Araxá/MG. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/07/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 05/07/2021.

DECRETO Nº 356 DE 06 DE JULHO DE 2021

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.288/74, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:
- Celma Iolanda Silva – matrícula: 95919 - Presidente
- Jaqueline Pires Moreira – matrícula: 96726 - Secretária
- Charles Max Alves – matrícula: 96015 – Membro
Parágrafo único: A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir das intimações individuais emitidas para cada Procedimento Administrativo, para conclusão do processo, tudo com a observância das disposições da Lei Municipal nº 1.288/74.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal De Araxá

DECRETO Nº 357 DE 06 DE JULHO DE 2021

Nomeia, nos termos da Lei Municipal nº 1.288/74, servidora para presidir excepcionalmente a comissão permanente de sindicância que visa apurar possíveis irregularidades verificadas no PJS nº 003/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica excepcionalmente nomeada a servidora Ednamara Flores Rodrigues – matrícula: 95770, em substituição à servidora Celma Iolanda Silva – matrícula: 95919, para presidir a Comissão de Sindicância que apura possíveis irregularidades nos termos do PJS nº 003/2021.
§ 1º. Em relação aos outros membros, a Comissão não sofrerá alteração.
§ 2º. A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir das intimações individuais emitidas para cada Procedimento Administrativo, para conclusão do processo, tudo com a observância das disposições da Lei Municipal nº 1.288/74.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal De Araxá

DECRETO Nº 358 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Nomeia, nos termos da Lei Municipal nº 6.165/2012, os membros da Comissão de Procedimentos Administrativos de Apuração de Responsabilidade das infrações e ilegalidades praticadas por fornecedores, em Licitações e Contratos

no âmbito do Município de Araxá.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Procedimentos Administrativos de Apuração de Responsabilidade das infrações e ilegalidades praticadas por fornecedores, em Licitações e Contratos no âmbito do Município de Araxá, tendo como integrantes os seguintes servidores:
- Ednamara Flores Rodrigues – matrícula: 95770 - Presidente
- Juliano Massad Borges - matrícula: 97663 - Secretário
- Elisângela Aparecida Cardoso – matrícula: 97.641 - Membro
Parágrafo único: A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das intimações individuais emitidas para cada Procedimento Administrativo, para conclusão do processo, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá/MG

PORTARIA Nº 016 EM 02 DE JULHO DE 2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
EURICO HÉLIO DA SILVA, Procurador-Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos das Portaria nº 001/2021 para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 006/2021.

EURICO HÉLIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 017 EM 02 DE JULHO DE 2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
EURICO HÉLIO DA SILVA, Procurador-Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos das Portaria nº 001/2021 para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 008/2021.

EURICO HÉLIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 018 EM 02 DE JULHO DE 2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
EURICO HÉLIO DA SILVA, Procurador-Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos das Portaria nº 001/2021 para fins de apurar possíveis irregularidades nos termos do PJS 009/2021.

EURICO HÉLIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 019 EM 06 DE JULHO DE 2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
EURICO HÉLIO DA SILVA, Procurador-Geral do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos do Decreto 358/2021 para fins de apurar descumprimento nos termos do PJS 001/2021.

EURICO HÉLIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro , CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: **Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.**

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-prefeito

Eurico Hélio da Silva

Procurador Geral do Município